



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PORTO VELHO/RO - CEJUSC-JT
NO DIA 31 DE MAIO DE 2019**

Às sete horas e trinta minutos do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador SHIKOU SADAHIRO, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correcional delegada, iniciou os trabalhos no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho/RO - CEJUSC-JT, relativos à correição ordinária divulgada no Edital n: 09/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 2.715, no dia 06/05/2019, auxiliado pelo Servidor Thiago Silva Santos. A correição ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO (OF/TRT/SCR/48/2019) e ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/49/2019). A equipe correcional foi recepcionada pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO SUKEYOSI, Supervisor do CEJUSC-PVH, e pelos Servidores e Estagiários atuantes naquela Unidade. A presente correição ordinária abrange o período compreendido entre 16 de novembro de 2018 a 31 de maio de 2019. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou e instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT, por intermédio da Resolução Administrativa nº 19-2017, que referendou a Portaria do Gabinete da Presidência nº 0575, de 31 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nacional (Caderno Administrativo)

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

nº 2200, em 17-02-2017. O Centro atua em processos de conhecimento, liquidação e de execução e, de forma excepcional, em processos que se encontrem em fase recursal.

2. VISITA CORRECIONAL

O Desembargador em função correcional inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Porto Velho, oportunidade em que conversou com o Magistrado Supervisor, Servidores e Estagiários, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Porto Velho, foi informada da realização da Correição Ordinária nessa Unidade, por intermédio do OF/TRT/SCR/48/2019. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por este Centro Judiciário. De igual modo, não houve o comparecimento ou envio de observação pelo representante do Ministério Público do Trabalho.

4. DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL

O CEJUSC de Porto Velho atua precipuamente na realização de audiências de conciliação para as Varas do Trabalho aderentes, situadas em Porto Velho, que possuem jurisdição sobre os Municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste. No que diz respeito às demais Varas do Tribunal, o Centro faz audiências nas demais fases do processo, caso haja solicitação do juízo.

5. ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Porto Velho é composto de 4 salas, uma delas destinada à espera por atendimento ao público externo, guarnecida de longarinas, central de ar condicionado e monitor utilizado para informação das solenidades, além de uma destinada à realização de

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

audiências por videoconferência; ao passo que as outras duas salas contam com 3 gabinetes cada, sendo que numa delas todos os gabinetes são destinados às audiências de conciliação e na outra apenas dois são destinados a esse fim, pois um gabinete é destinado ao magistrado supervisor. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos, em boas condições de funcionamento: computadores, impressora, digitalizadora, havendo sido cumprida a reivindicação feita pela unidade na Ata de Correição de 2018. Quando da resposta ao MEMO/TRT/SCR/2019, de 02.05.2019, o Coordenador do CEJUSC de 1º Grau registrou que devido à demanda crescente pelo trabalho realizado no CEJUSC de Porto Velho, sugeriu:

a) aumento do espaço físico e criação de, no mínimo, uma sala de conciliação para cada Vara do Trabalho de Porto Velho/RO; **b)** preenchimento dos claros de lotação no quadro de servidores do CEJUSC de Porto Velho, bem como a admissão de mais um estagiário e, caso sejam criadas novas salas, aumento do número de conciliadores; **c)** realização de triagem pelas Varas do Trabalho, excluindo os processos que, sabidamente, há pouca ou nenhuma possibilidade de conciliação. Quanto às reivindicações de itens "a" e "b", a SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL comunicará a PRESIDÊNCIA acerca delas. Nessa mesma linha, deverá constar na comunicação da SCR que o Desembargador em função correccional realizou inspeção na unidade e identificou dois pontos de infiltração, um numa das salas de audiência e outro no gabinete do Juiz Supervisor que também conta com fiação exposta desprovida parcialmente de canalétas em sua extensão. Ainda durante a Correição, algumas providências já foram executadas pelo setor competente do Tribunal, mas de qualquer forma é necessário manter tal comunicação. Em reunião com os conciliadores, foi reivindicada a necessidade de constantemente haver a reposição de água na unidade a qual é dividida entre os servidores e o público externo. Ademais, os servidores destacaram a necessidade de realização de cursos de reciclagem aos conciliadores, a fim de sempre buscar a melhora da prestação jurisdicional. No que concerne à água, necessário comunicar ao Diretor Geral, e quanto aos cursos de reciclagem deverá ser comunicado ao Diretor da Escola Judicial. Registre-se que em relação ao item "c", este Desembargador em função correccional recomenda que o ajuste deverá ser buscado pelo Coordenador do CEJUSC de 1º Grau de Porto Velho-RO, com diálogo junto aos Juizes das Varas para estabelecer os parâmetros da estratégia de triagem para encaminhamento dos processos para o CEJUSC.

✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

6. VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – PORTO VELHO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

As 8 (oito) Varas do Trabalho de Porto Velho aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC. Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador em função correccional que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 14h30min, sendo que as audiências ocorrem das 08h às 11h30min (marcação das pautas), e sempre com a supervisão de um magistrado. Segundo informações prestadas, “são realizadas audiências todos os dias da semana, de segunda a sexta-feira. Devido ao número insuficiente de salas de conciliação as pautas ocorrem em dias intercalados, sendo às segundas e quartas-feiras destinadas às varas pares, e as terças e quintas-feiras às ímpares. Às sextas-feiras as varas se alternam, semanalmente, intercalando pares e ímpares. Ordinariamente, são disponibilizados, em cada dia da semana, 8 (oito) horários predefinidos na pauta de audiência, iniciando-se sempre às 8 horas, com intervalo de 30 minutos entre elas, o que totaliza 32 audiências diárias e 160 semanais”.

7. LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Porto Velho conta atualmente com um quadro de 4 (quatro) Servidores e 4 (quatro) Estagiários conforme cargo e função a seguir descritos:

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO MIRANDA SIEBRA	Técnico Judiciário - Conciliador	Efetivo
ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário - Conciliador	Efetivo
ALEXANDRE PASSOS NASCIMENTO	Técnico Judiciário - Conciliador	Efetivo
JOSUÉ OLIVEIRA DA COSTA	Técnico Judiciário - Conciliador	Efetivo
RAINE SENA LISBOA	Estagiário	-
JESSICA DA SILVA MONTEIRO	Estagiário	-
ANA CLARA OLIVEIRA E OLIVEIRA ROCHA	Estagiário	-
MESSIAS DO COUTO RAMOS	Estagiário	-

4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

Anota-se, por oportuno, que a Servidora LEDA MARIA MOTA TORRES, mesmo vinculada funcionalmente à 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho, realiza suas atividades laborais junto ao CEJUSC, atuando de forma direcionada para os processos submetidos à pauta de conciliação de sua Unidade.

8. ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019

a) 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	242
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	94,21%	228
	Liquidação	0,41%	1
	Execução	5,37%	13
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00%	242
	2º Grau	0,00%	0
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			242
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		71,49%	173
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	3,92%	2
	Falta de citação	45,10%	23
	Inobservância do quinquídio	5,88%	3
	Arquivamento	25,49%	13
	Desistência	9,80%	5
	Revelia	9,80%	5
	Outros	0,00%	0
	TOTAL	21,07%	51
PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	0,88%	1
	Audiência de Conciliação	0,88%	1
	• Audiência Inicial	6,19%	7
	Audiência de Instrução	40,71%	46
	Audiência de Julgamento	22,12%	25
	Adiada "Sine Die"	0,00%	0
	Perícia	11,50%	13
	Expedição de Carta Precatória	0,00%	0
	Homologação de Cálculos	0,00%	0
Prosseguimento da Execução	3,54%	4	

Al



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

	Outros	14,16%	16		
	TOTAL	100,00%	113		
PROCESSOS CONCILIADOS		32,95%	57		
VALOR TOTAL DOS ACORDOS				RS 809.929,85	
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	91,23%	52		
	Parcial	7,02%	4		
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	0,00%	0		
	A prazo	31,58%	18		
	Parcelado	50,88%	29		
	Outros	15,79%	9		
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	4	RS 75.685,86	
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00	
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	100,00%	4	RS 75.685,86	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		28,07%	16	RS 0,00	
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		1,75%	1	RS 0,00	
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		85,96%	49		
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		10,53%	6		
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS		15,79%	9		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS		26,32%	15		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO		19,30%	11		
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0	RS 0,00	
	Reclamada	3,51%	2	RS 5.700,00	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	3,51%	2	RS 5.700,00	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Sim	14,04%	8		
	TOTAL	1,18%	RS 9.522,63		
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA	Deferidos	66,67%	38		
	Indeferidos	0,00%	0		
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	61,40%	35	RS 7.567,81	33
	Reclamada	33,33%	19	RS 5.528,84	1
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
	TOTAIS	94,74%	54	RS 13.096,65	34

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

b) 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	242
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	93,80%	227
	Liquidação	0,00%	0
	Execução	6,20%	15
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00%	242
	2º Grau	0,00%	0
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			242
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		84,71%	205
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	0,00%	0
	Falta de citação	25,00%	9
	Inobservância do quinquídio	13,89%	5
	Arquivamento	33,33%	12
	Desistência	13,89%	5
	Revelia	11,11%	4
	Outros	2,78%	1
	TOTAL	14,88%	36
PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	0,70%	1
	Audiência de Conciliação	2,11%	3
	Audiência Inicial	3,52%	5
	Audiência de Instrução	38,73%	55
	Audiência de Julgamento	9,15%	13
	Adiada "Sine Die"	0,00%	0
	Perícia	18,31%	26
	Expedição de Carta Precatória	0,00%	0
	Homologação de Cálculos	0,00%	0
	Prosseguimento da Execução	11,97%	17
	Outros	15,49%	22
TOTAL	100,00%	142	
PROCESSOS CONCILIADOS		29,27%	60
VALOR TOTAL DOS ACORDOS			RS 789.389,88
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	81,67%	49
	Parcial	15,00%	9
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	0,00%	0
	A prazo	18,33%	11
	Parcelado	73,33%	44
	Outros	5,00%	3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	3	RS 17.292,26	
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00	
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	100,00%	3	RS 17.292,26	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER			16,67%	10	RS 0,00
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			8,33%	5	RS 0,00
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			91,67%	55	
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			5,00%	3	
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS			28,33%	17	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS			31,67%	19	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO			28,33%	17	
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0	RS 0,00	
	Reclamada	1,67%	1	RS 800,00	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	1,67%	1	RS 800,00	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Sim	6,67%	4		
	TOTAL	0,56%	3	RS 4.456,81	
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA	Deferidos	91,67%	55		
	Indeferidos	0,00%	0		
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	85,00%	51	RS 13.567,66	51
	Reclamada	6,67%	4	RS 491,36	1
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
TOTAIS	91,67%	55	RS 14.059,02	52	

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

c) 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	148
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	81,76%	121
	Liquidação	3,38%	5
	Execução	14,86%	22
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS	1º Grau	100,00%	148



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

EM PAUTA	2º Grau	0,00%	0	
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			143	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		90,91%	130	
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	5,88%	1	
	Falta de citação	47,06%	8	
	Inobservância do quinquídio	0,00%	0	
	Arquivamento	5,88%	1	
	Desistência	5,88%	1	
	Revelia	35,29%	6	
	Outros	0,00%	0	
	TOTAL	11,89%	17	
PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	0,00%	0	
	Audiência de Conciliação	4,92%	3	
	Audiência Inicial	1,64%	1	
	Audiência de Instrução	63,93%	39	
	Audiência de Julgamento	9,84%	6	
	Adiada "Sine Die"	0,00%	0	
	Perícia	0,00%	0	
	Expedição de Carta Precatória	0,00%	0	
	Homologação de Cálculos	0,00%	0	
	Prosseguimento da Execução	19,67%	12	
	Outros	0,00%	0	
	TOTAL	100,00%	61	
	PROCESSOS CONCILIADOS		45,38%	59
VALOR TOTAL DOS ACORDOS			RS 982.914,75	
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	98,31%	58	
	Parcial	1,69%	1	
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	0,00%	0	
	A prazo	25,42%	15	
	Parcelado	67,80%	40	
	Outros	6,78%	4	
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	8	RS 134.457,86
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00
	TOTAIS	100,00%	8	RS 134.457,86
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		47,46%	28	RS 0,00
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		3,39%	2	RS 0,00
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		93,22%	55	
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		6,78%	4	

18



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS		28,81%	17		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS		32,20%	19		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO		25,42%	15		
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0	RS 0,00	
	Reclamada	6,78%	4	RS 4.706,68	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	6,78%	4	RS 4.706,68	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		Sim	18,64%	11	
		TOTAL	3,94%	RS 38.684,18	
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA		Deferidos	91,53%	54	
		Indeferidos	0,00%	0	
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	67,80%	40	RS 7.059,11	35
	Reclamada	32,20%	19	RS 8.883,17	1
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
	TOTAIS	100,00%	59	RS 15.942,28	36

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

d) 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	307
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	88,27%	271
	Liquidação	0,65%	2
	Execução	11,07%	34
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00%	307
	2º Grau	0,00%	0
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			307
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		73,29%	225
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	2,67%	2
	Falta de citação	42,67%	32
	Inobservância do quinquídio	2,67%	2
	Arquivamento	29,33%	22
	Desistência	8,00%	6
	Revelia	12,00%	9
	Outros	2,67%	2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

PROCESSOS INCONCILIADOS	TOTAL		24,43%	75	
	Emenda da Inicial		0,00%	0	
	Audiência de Conciliação		2,80%	4	
	Audiência Inicial		0,00%	0	
	Audiência de Instrução		46,15%	66	
	Audiência de Julgamento		11,19%	16	
	Adiada "Sine Die"		0,00%	0	
	Perícia		15,38%	22	
	Expedição de Carta Precatória		1,40%	2	
	Homologação de Cálculos		0,00%	0	
	Prosseguimento da Execução		9,79%	14	
	Outros		13,29%	19	
		TOTAL		100,00%	143
PROCESSOS CONCILIADOS			35,11%	79	
VALOR TOTAL DOS ACORDOS				RS 1.843.339,64	
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total		91,14%	72	
	Parcial		3,80%	3	
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista		5,06%	4	
	A prazo		27,85%	22	
	Parcelado		43,04%	34	
	Outros		20,25%	16	
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	3	RS 27.895,57	
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00	
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	100,00%	3	RS 27.895,57	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER			40,51%	32	
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			RS 0,00		
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			2,53%	2	
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			RS 0,00		
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			94,94%	75	
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			0,00%	0	
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS			22,78%	18	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS			31,65%	25	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO			26,58%	21	
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0	RS 0,00	
	Reclamada	2,53%	2	RS 4.000,00	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	2,53%	2	RS 4.000,00	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			Sim	10,13%	8

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA			TOTAL	2,42%	RS 44.592,63
			Deferidos	69,62%	55
			Indeferidos	0,00%	0
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	50,63%	40	RS 5.415,76	38
	Reclamada	41,77%	33	RS 13.475,37	2
	Partes (Pro Rata)	1,27%	1	RS 0,00	0
TOTAIS		93,67%	74	RS 18.891,12	40

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

e) 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	232
	Conhecimento	56,47%	131
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Liquidação	4,74%	11
	Execução	38,79%	90
	1º Grau	100,00%	232
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	2º Grau	0,00%	0
	AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA		226
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		88,94%	201
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	0,00%	0
	Falta de citação	42,11%	8
	Inobservância do quinquídio	10,53%	2
	Arquivamento	36,84%	7
	Desistência	5,26%	1
	Revelia	5,26%	1
	Outros	0,00%	0
	TOTAL	8,41%	19
	PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	1,56%
Audiência de Conciliação		3,13%	4
Audiência Inicial		3,13%	4
Audiência de Instrução		28,91%	37
Audiência de Julgamento		0,00%	0
Adiada "Sine Die"		0,00%	0
Perícia		15,63%	20
Expedição de Carta Precatória	0,00%	0	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

	Homologação de Cálculos	0,00%	0		
	Prosseguimento da Execução	28,13%	36		
	Outros	19,53%	25		
	TOTAL	100,00%	128		
PROCESSOS CONCILIADOS			34,83%	70	
VALOR TOTAL DOS ACORDOS				RS 1.926.954,06	
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	87,14%	61		
	Parcial	11,43%	8		
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	1,43%	1		
	A prazo	47,14%	33		
	Parcelado	34,29%	24		
	Outros	17,14%	12		
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	94,12%	16	RS 170.033,49	
	Reclamada	5,88%	1	RS 20.000,00	
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	100,00%	17	RS 190.033,49	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER			58,57%	41	
				RS 0,00	
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER			0,00%	0	
				RS 0,00	
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			81,43%	57	
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			11,43%	8	
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS			14,29%	10	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS			17,14%	12	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO			11,43%	8	
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	1,43%	1	RS 2.000,00	
	Reclamada	10,00%	7	RS 18.902,72	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	11,43%	8	RS 20.902,72	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			Sim	21,43%	15
			TOTAL	8,46%	RS 163.034,14
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA			Deferidos	81,43%	57
			Indeferidos	0,00%	0
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	20,00%	14	RS 1.364,68	12
	Reclamada	70,00%	49	RS 22.158,51	16
	Partes (Pro Rata)	1,43%	1	RS 0,00	0
	TOTAIS	91,43%	64	RS 23.523,19	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

f) 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	188
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	90,96%	171
	Liquidação	2,13%	4
	Execução	6,91%	13
	PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00%
	2º Grau	0,00%	0
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			188
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		89,89%	169
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	10,53%	2
	Falta de citação	21,05%	4
	Inobservância do quinquídio	5,26%	1
	Arquivamento	15,79%	3
	Desistência	10,53%	2
	Revelia	21,05%	4
	Outros	15,79%	3
	TOTAL	10,11%	19
	PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	0,00%
Audiência de Conciliação		0,00%	0
Audiência Inicial		3,36%	4
Audiência de Instrução		59,66%	71
Audiência de Julgamento		11,76%	14
Adiada "Sine Die"		0,84%	1
Perícia		3,36%	4
Expedição de Carta Precatória		0,84%	1
Homologação de Cálculos		0,00%	0
Prosseguimento da Execução		10,08%	12
Outros		10,08%	12
TOTAL		100,00%	119
PROCESSOS CONCILIADOS			28,99%
VALOR TOTAL DOS ACORDOS			RS 513.036,45
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	89,80%	44
	Parcial	8,16%	4
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACOR-	À vista	6,12%	3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

DOS	A prazo	28,57%	14		
	Parcelado	53,06%	26		
	Outros	10,20%	5		
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	3	RS 4.889,97	
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00	
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	100,00%	3	RS 4.889,97	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		16,33%	8	RS 0,00	
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		0,00%	0	RS 0,00	
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		89,80%	44		
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		8,16%	4		
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS		32,65%	16		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS		36,73%	18		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO		28,57%	14		
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	2,04%	1	RS 1.500,00	
	Reclamada	2,04%	1	RS 1.000,00	
	União	0,00%	0	RS 0,00	
	TOTAIS	4,08%	2	RS 2.500,00	
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Sim	6,12%	3		
	TOTAL	0,00%	0	RS 0,00	
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA	Deferidos	93,88%	46		
	Indeferidos	0,00%	0		
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	75,51%	37	RS 5.773,51	36
	Reclamada	18,37%	9	RS 2.228,02	1
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
TOTAIS*		93,88%	46	RS 8.001,53	37

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

g) 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019			
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00%	0
	Eletrônicos	100,00%	44
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS	Conhecimento	100,00%	44



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

EM PAUTA	Liquidação	0,00%	0	
	Execução	0,00%	0	
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00%	44	
	2º Grau	0,00%	0	
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA			44	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		68,18%	30	
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	* Ausência da(s) parte(s)	10,00%	1	
	Falta de citação	70,00%	7	
	Inobservância do quinquídio	0,00%	0	
	Arquivamento	10,00%	1	
	Desistência	10,00%	1	
	Revelia	0,00%	0	
	Outros	0,00%	0	
	TOTAL	22,73%	10	
	PROCESSOS INCONCILIADOS	Emenda da Inicial	0,00%	0
Audiência de Conciliação		0,00%	0	
Audiência Inicial		9,09%	2	
Audiência de Instrução		50,00%	11	
Audiência de Julgamento		9,09%	2	
Adiada "Sine Die"		0,00%	0	
Perícia		4,55%	1	
Expedição de Carta Precatória		0,00%	0	
Homologação de Cálculos		0,00%	0	
Prosseguimento da Execução		4,55%	1	
Outros		22,73%	5	
TOTAL		100,00%	22	
PROCESSOS CONCILIADOS			23,33%	7
VALOR TOTAL DOS ACORDOS				RS 63.325,59
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	100,00%	7	
	Parcial	0,00%	0	
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	14,29%	1	
	A prazo	42,86%	3	
	Parcelado	42,86%	3	
	Outros	0,00%	0	
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante #DIV/0!	0	RS 0,00	
	Reclamada #DIV/0!	0	RS 0,00	
	Terceiros #DIV/0!	0	RS 0,00	
	TOTAIS #DIV/0!	0	RS 0,00	
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		14,29%	1	
		RS 0,00		
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		0,00%	0	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

		RS 0,00			
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		57,14%	4		
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		28,57%	2		
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS		57,14%	4		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS		28,57%	2		
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO		42,86%	3		
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0		RS 0,00
	Reclamada	0,00%	0		RS 0,00
	União	0,00%	0		RS 0,00
	TOTAIS	0,00%	0		RS 0,00
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		Sim	0,00%	0	
		TOTAL	0,00%		RS 0,00
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA		Deferidos	85,71%	6	
		Indeferidos	0,00%	0	
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	85,71%	6	RS 538,51	6
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00	0
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
	TOTAIS	85,71%	6	RS 538,51	6

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

h) 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

ESTATÍSTICA ANUAL PARCIAL DE 2019		
PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS INCLUÍDOS EM PAUTA	Físicos	0,00% 0
	Eletrônicos	100,00% 260
PROCESSOS POR FASE PROCESSUAL INCLUÍDOS EM PAUTA	Conhecimento	92,31% 240
	Liquidação	0,38% 1
	Execução	7,31% 19
PROCESSOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO INCLUÍDOS EM PAUTA	1º Grau	100,00% 260
	2º Grau	0,00% 0
AUDIÊNCIAS INCLUÍDAS EM PAUTA		260
AUDIÊNCIAS REALIZADAS		85,38% 222
AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS	Ausência da(s) parte(s)	17,65% 6
	Falta de citação	17,65% 6
	Inobservância do quinquídio	0,00% 0
	Arquivamento	20,59% 7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

PROCESSOS INCONCILIADOS	Desistência	8,82%	3	
	Revelia	32,35%	11	
	Outros	2,94%	1	
	TOTAL	13,08%	34	
	Emenda da Inicial	1,27%	2	
	Audiência de Conciliação	0,00%	0	
	Audiência Inicial	4,46%	7	
	Audiência de Instrução	42,04%	66	
	Audiência de Julgamento	18,47%	29	
	Adiada "Sine Die"	0,00%	0	
	Pérfica	14,01%	22	
	Expedição de Carta Precatória	0,64%	1	
	Homologação de Cálculos	0,00%	0	
	Prosseguimento da Execução	2,55%	4	
Outros	16,56%	26		
TOTAL	100,00%	157		
PROCESSOS CONCILIADOS		27,03%	60	
VALOR TOTAL DOS ACORDOS			RS 404.125,96	
ABRANGÊNCIA DA QUITAÇÃO	Total	90,00%	54	
	Parcial	6,67%	4	
FORMA DE PAGAMENTO DOS ACORDOS	À vista	1,67%	1	
	A prazo	8,33%	5	
	Parcelado	70,00%	42	
	Outros	15,00%	9	
ACORDOS COM DEPÓSITOS RECURSAIS/JUDICIAIS LIBERADOS PARA AS PARTES	Reclamante	100,00%	1	RS 18.400,00
	Reclamada	0,00%	0	RS 0,00
	Terceiros	0,00%	0	RS 0,00
	TOTAIS	100,00%	1	RS 18.400,00
ACORDOS COM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECOLHER		15,00%	9	RS 0,00
ACORDOS COM IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		0,00%	0	RS 0,00
ACORDOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		83,33%	50	
ACORDOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		8,33%	5	
ACORDOS COM ANOTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CTPS		36,67%	22	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU DEPÓSITO DO FGTS		33,33%	20	
ACORDOS COM INDENIZAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO		28,33%	17	
ACORDOS COM HONORÁRIOS PERICIAIS	Reclamante	0,00%	0	RS 0,00
	Reclamada	1,67%	1	RS 1.725,12
	União	0,00%	0	RS 0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

		TOTAIS	1,67%	1	RS 1.725,12
ACORDOS COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			Sim	6,67%	4
			TOTAL	1,06%	RS 4.270,73
PEDIDOS DE JUSTIÇA GRATUITA			Deferidos	86,67%	52
			Indeferidos	0,00%	0
CUSTAS PRO-CESSUAIS	Responsável	Percentual	Quantidade	Valor	Isento
	Reclamante	83,33%	50	RS 5.359,65	45
	Reclamada	10,00%	6	RS 1.613,95	0
	Partes (Pro Rata)	0,00%	0	RS 0,00	0
	TOTAIS	93,33%	56	RS 6.973,60	45

* Fonte: relatório estatístico parcial do período compreendido entre 21.01.2019 até 20.5.2019 encaminhado do CEJUSC de Porto Velho para o Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

Analisados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Corregedor que, durante o período compreendido entre 21.01.2019 até 20.05.2019, foram incluídos um total de 1.652 (um mil seiscentos e cinquenta e dois) processos em pauta de conciliação. Ademais, os dados estatísticos apresentados nas tabelas acima indicam os valores totais, por Unidade, dos acordos homologados.

Na análise da distribuição de processos para fins de tentativas de conciliação, realizados pelo CEJUSC, referente às Varas do Trabalho de Porto Velho - RO, destaca-se o baixo número de processos encaminhados pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, no total de 44 (quarenta e quatro) em comparação a todo o período examinado, todavia na Correição Ordinária de 28 e 29 de março deste ano tal ponto foi destacado e, na oportunidade, o Juízo daquela unidade informou que encaminharia mais processos ao CEJUSC a partir de abril de 2019.

Vale destacar que durante a Correição na 7ª Vara, este Desembargador reiterou no item 17.1, alínea b, "a recomendação já feita pelo Corregedor Regional para que o Juízo envie esforços para encaminhar processos ao CEJUSC de Porto Velho, realizando uma prévia triagem dos processos com potencial conciliatório, fomentando assim a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário".

De acordo com a Análise do Índice de Conciliação do 1º Grau – realizado a partir de informações prestadas pelo Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje – houve uma comparação entre o desempenho da unidade de Rio Branco em relação à de Porto Velho, cuja conclusão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

foi a de que "obteve-se um índice de conciliação do Cejusc de Porto Velho de 33% e de Rio Branco de 36% no período de jan/18 a fev/19, sendo que as variações mensais são aleatórias e não se percebe uma tendência". Ademais, segundo o estudo, "o índice de conciliação do Cejusc Rio Branco e o índice de conciliação das varas de Rio Branco são superiores aos resultados de Porto Velho", ao passo que "em Porto Velho, o índice de conciliação das varas foi um pouco abaixo do Cejusc". Logo, assim como registrado na análise, por não se afigurar uma tendência, o CEJUSC de Porto Velho possui potenciais condições de aumentar sua produtividade.

Na mesma linha do ano anterior, este Desembargador em função correcional embora reconheça que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Supervisor, com auxílio do seu corpo de Servidores e Estagiários, que continuam envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

Por fim, acrescenta-se que a data da presente Correição coincidiu com o fechamento da 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista de 27 a 31 de maio, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho, com intuito de proporcionar ao cidadão e empresas com processos na Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre, uma oportunidade de solucionar seus conflitos. Notadamente em relação ao CEJUSC de Porto Velho, foram apresentados resultados parciais do evento relativo aos dias 27, 28 e 29 de maio:

Dias do Evento	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Designadas	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Realizadas	Audiências de conciliação em Fase de Liquidação/ Execução agendadas	Audiências de Conciliação em Fase de Liquidação/ Execução realizadas	Total de Acordos homologados na fase de Conhecimento	Total de Acordos Homologados na Fase de Liquidação/ Execução
27.05.2019	31	31	14	14	7	6
28.05.2019	16	16	12	12	4	12
29.05.2019	23	23	14	14	6	5

Quanto às 8 Varas do Trabalho da Capital, os números parciais do dia 27.05.2019 da Semana Nacional de Conciliação apontam:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Varas do Trabalho de Porto Velho	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Designadas	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Realizadas	Audiências de conciliação em Fase de Liquidação/ Execução agendadas	Audiências de Conciliação em Fase de Liquidação/ Execução realizadas	Total de Acordos homologados na fase de Conhecimento	Total de Acordos Homologados na Fase de Liquidação/ Execução
1ª Vara do Trabalho de Porto Velho	5	5	1	1	1	1
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-
3ª Vara do Trabalho de Porto Velho	5	5	0	0	2	0
4ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	4	2	2	0	1
5ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-
6ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-
7ª Vara do Trabalho de Porto Velho	6	6	3	3	2	1
8ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-

Fonte. Informações fornecidas pelo Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

Quanto às 8 Varas do Trabalho da Capital, os números do dia 28.05.2019 da Semana Nacional de Conciliação apontam:

Varas do Trabalho de Porto Velho	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Designadas	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Realizadas	Audiências de conciliação em Fase de Liquidação/ Execução agendadas	Audiências de Conciliação em Fase de Liquidação/ Execução realizadas	Total de Acordos homologados na fase de Conhecimento	Total de Acordos Homologados na Fase de Liquidação/ Execução
1ª Vara do Trabalho de Porto Velho	3	3	4	4	0	2
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho	2	2	12	12	1	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Velho						
3ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	4	0	0	0	0
4ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	4	10	10	0	6
5ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	4	0	0	0	0
6ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	4	1	1	2	0
7ª Vara do Trabalho de Porto Velho	6	6	3	3	1	0
8ª Vara do Trabalho de Porto Velho	2	2	1	1	2	0

Fonte. Informações fornecidas pelo Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

Quanto às 8 Varas do Trabalho da Capital, os números parciais do dia 29.05.2019 da Semana Nacional de Conciliação apontam:

Varas do Trabalho de Porto Velho	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Designadas	Audiências de conciliação em Fase de Conhecimento Realizadas	Audiências de conciliação em Fase de Liquidação/ Execução agendadas	Audiências de Conciliação em Fase de Liquidação/ Execução realizadas	Total de Acordos homologados na fase de Conhecimento	Total de Acordos Homologados na Fase de Liquidação/ Execução
1ª Vara do Trabalho de Porto Velho	3	3	3	3	1	1
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho	0	0	15	15	0	7
3ª Vara do Trabalho de Porto Velho	7	7	0	0	2	0
4ª Vara do Trabalho de Porto Velho	6	6	7	7	2	3
5ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

6ª Vara do Trabalho de Porto Velho	4	3	0	0	2	0
7ª Vara do Trabalho de Porto Velho	6	6	3	3	0	0
8ª Vara do Trabalho de Porto Velho	-	-	-	-	-	-

Fonte. Informações fornecidas pelo Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje.

9. CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

9.1 O Desembargador Vice-Presidente, em função correccional, constatou que nos processos com acordo homologado, ora é determinada a ciência da União (0000037-45.2019.5.14.0002, 0000105-95.2019.5.14.0001 e 0000086-83.2019.5.14.0003), ora não é determinada a intimação (0000420-51.2018.5.14.0004). É importante observar que nos atos infralegais oriundos do Ministério da Fazenda, não há expresse comando dirigido ao Juiz do Trabalho para que este deixe de intimar a União por intermédio de seu órgão jurídico. Pela interpretação literal da Portaria nº 435 de 08.09.2011 e da Portaria nº 582 de 11.12.2013, ambas do Ministério da Fazenda, não se fala em ausência de intimação. O texto inicia diretriz dirigida ao órgão jurídico da União (AGU) e faculta a este a atribuição de que “poderá deixar de se manifestar quando o valor das contribuições previdenciárias devidas no processo judicial foi igual ou inferior a ...”. Além disso, pela interpretação teleológica das Portarias nº 435/2011 e 582/2013 do Ministério da Fazenda, caberia ao órgão jurídico que representa em juízo a União, a atribuição de identificar os casos em que tem o interesse de ingresso no feito e defesa do crédito tributário a que faz jus, não sendo o caso de presumir os casos em que há ou não interesse do ente público. Acrescente-se, ainda, que tal interpretação está em consonância ao disposto no art. 832 da CLT. O Ato Conjunto dispensa o dever de intimação quando houver reconhecida importância de contribuições previdenciárias em montante inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Registre-se que o Ato Conjunto não faz referência às parcelas de natureza indenizatória, motivo pelo qual não há afastamento da determinação de intimação da União

✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

conforme previsão contida no §4º do art. 832 da CLT. Aliás, a única ressalva feita pela CLT e prevista no §7º do art. 832, foi a de que o Ministro da Fazenda poderia editar um ato dispensando a manifestação da União quando houver perda da escala de atuação do órgão jurídico. Note-se que o ato administrativo a que faz menção a Lei é direcionada ao órgão jurídico, no caso à Advocacia-Geral da União. Logo, a lei não suprimiu a obrigatoriedade estabelecida no §4º do mesmo artigo. Portanto, para que o órgão jurídico de representação da União verifique a necessidade de manifestação, deve ser feita a intimação, porquanto nos casos em que ela entender pela existência de fraude envolvendo parcelas de natureza indenizatória, poderá o órgão jurídico questionar a existência de tributos decorrentes de eventuais parcelas salariais não reveladas pelas partes em reclamações trabalhistas, inclusive quando o valor acordado for inferior ao do Ato editado. Nessa linha de raciocínio, o Ato Conjunto nº 01/2011, PF-RO/TRT 14ª c/c Portaria nº 582 de 11.12.2013, deve ser interpretado no sentido de que a União deve ser instada na forma do §4º do art. 832 da CLT, a fim de que possa exercer a faculdade de manifestação, conforme § 7º do mesmo dispositivo;

9.2 Verificou-se que o Juízo atuante do CEJUSC tem por hábito estabelecer as responsabilidades pelas cotas partes quanto ao recolhimento previdenciário, bem como se manifesta expressamente acerca das custas processuais, o que foi evidenciado em inúmeros processos a exemplo dos de n. 0000742-65.2018.5.14.0006 e 0000713-09.2018.5.14.0008;

9.3 Verificou-se que o Juízo especifica a natureza das verbas que compõem o acordo, o que foi constado em diversos feitos a exemplo dos de n. 0000420-51.2018.5.14.0004 e 0000015-81.2019.5.14.0003;

9.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CEJUSC-JT, constatou-se, por amostragem, a exemplo dos autos n. 0000817-78.2016.5.14.0005 e 0000503-76.2018.5.14.0001 que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema Pje, cumprindo o disposto nas normas afetas às regras de negócios do e-Gestão nacional. Registre-se, ainda, que nos processos verificados submetidos ao CEJUSC-JT, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

9.5 Em reunião realizada com o Magistrado Supervisor e Servidores, recebeu-se a informação acerca da necessidade de realização de triagem/filtragem, pelas Varas, dos processos aptos ou com indicadores de possibilidade de conciliação, o que deverá ser prontamente observado pelas 8 (oito) Unidades de 1º Grau de Porto Velho, o que será objeto de recomendação.

9.6 Nos casos em que resulta infrutífera a conciliação e não havendo prova técnica a ser produzida, foi informado pelo Juiz Coordenador do CEJUSC que "é designada, desde logo, audiência de instrução, no primeiro horário vago na pauta disponibilizada por cada Vara do Trabalho, observando-se a divisão de trabalho adotada pela respectiva unidade, saindo as partes intimadas da data e horário de sua realização".

9.7 No tocante à necessidade de produção de prova técnica (perícia), as Varas do Trabalho apresentaram as seguintes diretrizes a serem seguidas pelo CEJUSC: a) 1ª VT: designa-se perícia, com nomeação do perito, fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo, mas sem data marcada e com adiamento da audiência de instrução "sine die"; b) 2ª VT: designa-se perícia, sem nomeação do perito, sem fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo e sem data marcada, mas com agendamento da audiência de instrução para 45 dias; c) 3ª VT: designa-se somente audiência de instrução; d) 4ª VT: designa-se perícia, com nomeação do perito, fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo e data marcada, agendando-se audiência de instrução para 45 dias; e) 5ª VT: designa-se perícia, com nomeação do perito, fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo, mas sem data marcada, agendando-se audiência de instrução para 45 dias; f) 6ª VT: designa-se perícia, com nomeação do perito, fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo, mas sem data marcada, agendando-se audiência de instrução para 45 dias; g) 7ª VT: designa-se perícia, sem data marcada, mas com agendamento da audiência de instrução para 45 dias (ainda não forneceu a agenda de peritos); e, h) 8ª VT: designa-se perícia, com nomeação do perito, fixação dos prazos para apresentação dos quesitos e entrega do laudo, mas sem data marcada, agendando-se audiência de instrução para 45 dias.

10. RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

10.1 Em que pese a regularidade dos serviços nesta Unidade, este Desembargador em função correcional recomenda a observação quanto ao disposto na previsão do Ato Conjunto nº 01/2011, PF-RO/TRT 14ª c/c Portaria nº 582 de 11.12.2013, deve ser interpretado no sentido de que a União deve ser instada na forma do §4º do art. 832 da CLT, a fim de que possa exercer a faculdade de manifestação, conforme § 7º do mesmo dispositivo;

10.2 Os processos colocados em pauta no CEJUSC-JT devem ser submetidos, no momento próprio, exclusivamente ao(s) magistrado(s) escalado(s) para atuar(em) na unidade no dia da realização das audiências, preservando-se, na medida do possível, a observância ao princípio do juiz natural.

10.3 Com relação aos processos aptos ou com indicadores de possibilidade de conciliação, que deverão ser objeto de triagem pelas Varas do Trabalho e encaminhados ao CEJUSC, este Desembargador em função correcional reitera a recomendação de que o ajuste deverá ser buscado pelo Coordenador do CEJUSC de 1º Grau de Porto Velho-RO, juntamente com o Juiz Supervisor, com diálogo junto aos Juizes das Varas para estabelecer os parâmetros da estratégia de triagem para encaminhamento dos processos para o CEJUSC.

10.4 Diante da análise das atas das correições realizadas nos TRTs da 7ª e 15ª Regiões, observa-se que foram feitas recomendações pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no tocante ao CEJUSC-JT que, diante da sua importância, merecem ser registradas, no sentido de que o magistrado destacado para atuar na condição de Supervisor permaneça no âmbito do CEJUSC durante a realização das audiências designadas e, ainda, que sejam adotadas medidas necessárias para que se proceda ao devido registro nos autos, seja mediante certidão ou despacho, da anuência do Juiz natural do processo antes de sua remessa ao CEJUSC, em estrita observância ao princípio do devido processo legal.

10.5 Não menos importante, a Análise do Índice de Conciliação do 1º Grau, realizado a partir de informações prestadas pelo Núcleo de Estatística, e-Gestão e Pje, registrou que o percentual de audiências não realizadas no Cejusc de Porto Velho foi de 16% em relação ao total de processos enviados pelas Varas. Desse universo, o Núcleo apontou que os itens "Falta de citação" e "Inobservância do quinquídio" são os itens em que os servidores têm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

possibilidade de atuação, que nesse caso, somam 36% do total de audiências não realizadas em Porto Velho, razão pela qual a SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL expedirá memorando às Varas do Trabalho desta capital, constando a recomendação deste Desembargador em função correcional acerca da observância da estimativa do tempo entre as notificações das partes e a designação da audiência, de modo que não fique inviabilizada a sua realização.

11. DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Destaque-se que foi realizada reunião com o Juiz Supervisor e os Conciliadores do CEJUSC-PVH, colhendo sugestões para o aperfeiçoamento constante da unidade. Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Corregedor fez os seguintes registros:

11.1. As atividades afetas ao CEJUSC-JT de Porto Velho estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Supervisor e sua equipe de Servidores e Estagiários, com estrita observância dos prazos legais e regulamentares, razão pela qual o Corregedor parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ao tempo em que este Desembargador parabenizou o Juiz Supervisor, os Conciliadores e os Estagiários pelo comprometimento demonstrando nos trabalhos de conciliação, convida-os para o desafio de ficarem próximos ou até superarem os índices de conciliação alcançados pelo CEJUSC de Rio Branco-AC. Ademais, o Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC-JT como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados.

11.2 Por fim, o Corregedor cumprimentou e agradeceu ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Fernando Sukeyosi, e aos Servidores e Estagiários do CEJUSC-JT de Porto Velho, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça do Trabalho; ao passo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

que o Exmo. Juiz Supervisor também agradeceu a abordagem do Desembargador em função correcional na unidade que só tem a contribuir para a melhora da prestação jurisdicional. A propósito disso, este Desembargador conclamou o Magistrado, Servidores e Estagiários da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional, trazendo reflexos diretos para a pacificação social. Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador em função correcional deu por encerrada a correição às 17h30min do dia 31 de maio de 2019.


Desembargador **SHIKOU SADAHIRO**

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,
em função correcional delegada

Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO SUKEYOSI**
Supervisor do CEJUSC de Porto Velho - RO